



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.108/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.301/2015-CMV**

Vereador Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 16.454/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência à cobertura de ponto de ônibus na Alameda Itatinga, altura do número 44, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. É do conhecimento da administração a falta de cobertura no ponto de ônibus?
2. Caso positivo quais as providências que estão sendo tomadas?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, esclarece a Secretaria de Transportes e Trânsito que estão em curso às ações pertinentes para a aquisição de novos abrigos para diversas localidades de Valinhos, sendo que a localidade objeto do questionamento será incluída na programação daquela Pasta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)